



PORTARIA N° 0613, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202100002098164, resolve:

Art. 1º Convocar a Policial Militar da Reserva Remunerada Subtenente PM R/R RG 17.555 CLÁUDIA ALVES PEREIRA, inscrita no CPF nº 426.934.701-53, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno da militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º A Militar da reserva remunerada convocada nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Protocolo 252859

PORTARIA N° 0620, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso V, do art. 1º, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202100016024735; e

Considerando o disposto no Memorando nº 61/2021 - SCCC, da Superintendência de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado/SSP, resolve:

Art. 1º Encerrar a disposição e retornar ao órgão de origem, a partir da publicação desta, com ônus (folha de pagamento) para a Polícia Civil do Estado de Goiás, a servidora ROSÂNGELA RIBEIRO PIMENTA BRANQUINHO, inscrita no CPF nº 777.522.871-72, ocupante do cargo de Agente de Polícia de Classe Especial, ora à disposição desta Secretaria conforme a Portaria nº 0108/2019/SSP, de 5 de fevereiro de 2019 (5710988), atualmente lotada na Superintendência de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado/SSP.

Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Superintendência de Combate à Corrupção

e ao Crime Organizado/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, para conhecimento e demais providências que julgar de acerto.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Protocolo 252862

EXTRATO DO CONTRATO 089/2021

Processo: 201900016004108. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Plana Projetos e Serviços Ltda, CNPJ 10.315.413/0001-19. Objeto: Revitalização do telhado do bloco H da sede da SSP/GO. Vigência: 06 meses, podendo ser alterado, prorrogado ou rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual ou distrato. Recurso: 100/Tesouro. Valor total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Data/Outorga: 02/09/2021.

Agnaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 252864

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 133/2021-PM (000022348005)

Processo	202100002003872	
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que dizrespeito à prevenção e à repressão de delitos.	
Partícipes Signatários	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (DGAP)	CNPJ: 29.394.729/0001-71
	F Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	G Município de SÃO JOÃO DA PARAÚNA	CNPJ: 25.105.222/0001-08
Prazo de Vigência	O Convênio nº 133/2021-PM vigerá de 01/01/2021 a 01/03/2025	
Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública	31/08/2021	

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 31 de Agosto de 2021.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás

Protocolo 252938